DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros atos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 059/2019

Dispõe sobre a designação de servidor para Acompanhamento da Execução de Contratos da Municipalidade e dá outras providências.

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora JULIANA VISCOVINI DA SILVA, portador do R.G. 30.387.425-9 SSP/SP e CPF: 286.953.148-63, SecretáriA Municipal de Higiêne e Saúde para gerir e fiscalizar a Execução do Contrato do Processo de Licitação n° 028/2019, Pregão Presencial n° 018/2019, Contrato n° 075 – fornecimento de tiras reagentes para controle de glicemia capilar e fornecimento em comodato de aparelhos medidores de glicemia, para atendimento das necessidades dos pacientes das unidades básicas de saúde.

Art. 2º - O exercício da função será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

P. M de Lupércio-SP. 27 de agosto de 2019.

.....

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra pela Secretaria da Prefeitura Municipal

.....

MARCIA CRISTIANI ATELLI

Resp. p/ Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019

OBJETO :- CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTOS, ARRECADAÇÃO/ ISS E SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM A DISCRIMINAÇÃO CONTIDA NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, HOMOLOGA o Parecer da Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO N° 014/2019, em favor dos licitantes, FIORILLI SOFTWARE LTDA, com o valor total de R$ 92.640,00 (Noventa e dois mil seissentos e quarenta reais), para que surta seus regulares efeitos legais.

Lupércio, 08 de agosto de 2019.

.....

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, após a homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2019, contratação de empresa para o fornecimento de tiras reagentes para controle de glicemia capilar e fornecimento em comodato de aparelhos medidores de glicemia, para atendimento das necessidades dos pacientes das unidades basicas de saúde, adjudica as condições constantes da proposta das Empresas, QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, com o valor total de R$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).

Lupércio, 27 de agosto de 2019

.....

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Outros atos

PREAMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, torna público aos interessados o cancelamento do Pregão Presencial 023/2019, objeto do Processo nº. 034/2019, por motivos de revisão do referido edital, inclusive readequação quantitativos dos itens, cuja publicação foi realizada no Diário Oficial, Seção I, página 342, no dia 24/08/2019 e no Diário Oficial Municipal, Ano III, Edição n° 257, página 3, no dia 26/08/2019.

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A COMPRA PARCELADA DE INJETAVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

Informações: Prefeitura Municipal de Lupércio - SP, sito a Rua Manoel Quito, 678 – centro, divisão de licitações, e demais informações através do e-mail licitacoes@ lupercio.sp.gov.br, ou telefone: (14) 3474-1166.

Prefeitura Municipal de Lupércio, em 27 de agosto de 2019. ANÉZIO KEMP – Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 028/2019
Modalidade Carta Convite	Nº. 018/2019
Contrato n°	Nº. 075/2019
Objeto	Constitui objeto deste contrato de fornecimento de tiras reagentes para controle de glicemia capilar e fornecimento em comodato de aparelhos medidores de glicemia, para atendimento das necessidades dos pacientes das unidades básicas de saúde.
Contratada	QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA EPP, com sede à Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, nº 1151, Bairro Vila Ebenezer, na Cidade de Assis, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) 00.546.899/0001-42, Inscrição Estadual 189.068.055.110
Valor Total	R$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)
Vigência do Contrato	Até 27 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Lupércio, 27 de agosto de 2019.

_____

Anézio Kemp

Prefeito Municipal